



CIDADE DE
GUAPIMIRIM
Nosso povo mais feliz!



**BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

EDIÇÃO Nº 1200 - 10 DE JULHO DE 2023

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Halter Pitter dos Santos da Silva

VICE-PRESIDENTE: Alex Rodrigues Gonçalves

1º SECRETÁRIO: Cláudio Vicente Vilar

2º SECRETÁRIO: Rosalvo de Vasconcellos Domingos

DEMAIS VEREADORES

Augusto Márcio Ramos de Souza

Pablo Soares de Lira

Josinei de Souza Lopes

Marlon Pereira da Rocha

Alexandre Medeiros do Nascimento

DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Secretaria de Comunicação

SECRETÁRIO:

Richard Équel Crespo Bragança

DECRETOS

DECRETO Nº 2383 DE 10 DE JULHO DE 2023.

Ementa: Dispõe sobre a transposição de recurso.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais. Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64; Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.469/22 – LOA/2023; Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

Decreta:

Art. 1º - Fica autorizada a transposição de recurso no valor de R\$ 840.000,00 (Oitocentos e quarenta mil reais e zero centavos) para restabelecer as seguintes dotações do orçamento vigente:

SUPLEMENTAR:

Órgão	Programa de Trabalho	Categoria	Fonte	Valor
02.01	04.122.0010.2.010	31.90.92	1.500.99	840.000,00
TOTAL				840.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura da transferência autorizada no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

REDUZIR:

Órgão	Programa de Trabalho	Categoria	Fonte	Valor
02.03	04.122.0010.2.010	31.90.11	1.500.99	840.000,00
TOTAL				840.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 10 de Julho 2023.

MARINA PEREIRA DA FERNANDEZ
Prefeita

DECRETO Nº 2384 DE 10 JULHO DE 2023.

Ementa: Abre crédito suplementar por suficiência financeira.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe a Lei federal nº 4.320/64;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.469/2022;

Considerando o valor financeiro transportado para o exercício de 2023 das contas bancárias dos órgãos evidenciados pela demonstração de suficiência financeira através do Saldo de banco em 31/12/2022;

Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada abertura de Crédito Adicional Suplementar, para o exercício de 2023, resultante de Superávit verificado em 31/12/2022, nas fontes de recursos conforme quadros demonstrados em anexo, destinado a correr às despesas classificadas nas atividades e nos elementos a seguir discriminados:

SUPLEMENTAÇÃO:

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	FONTE RECURSO	VALOR
02.24	04.122.0010.2.003	33.90.39	2.704.99	300.000,00
TOTAL				300.000,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 10 de Julho 2023.

MARINA PEREIRA DA FERNANDEZ
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ
AVENIDA DESE DE CEUS Nº 620 - CANTAGALO
GUAPIMIRIM - RJ
CNPJ: 16.547.840/0001-83 Telefone:

Página: 1
Emissão: 2022

BALANÇETE FINANCEIRO MENSAL DAS FONTES DE RECURSO (FINANCEIRO) - DE 01/01/2022 A 31/12/2022

Fonte	Saldo Financeiro (A) (Empenhos a Pagar (B))	Receita (C) (Cobranças) (C)	Orçamento (D) (Despesas a Pagar (E))	Superávit / Déficit (F = A - B - C - D)
1.704.00	115.329.718,00	107.611.215,55	94.815.883,26	35.976.511,46
1.704.00	15.132.433,00	338.688,03	3.956.929,48	
TOTAL GERAL	115.329.718,00	107.611.215,55	94.815.883,26	35.976.511,46

DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DO NUMERÁRIO NA TESOUREARIA - FONTE DE RECURSO - DE 01/01/2022 ATÉ 31/12/2022

Fonte	Descrição	Saldo Ant 31/12	Depósitos/Receitas	Retiradas/Aplicações	Saldo Em 31/12/2022
1.704.00	Transferência da União Referente a Royalties de Petróleo e Gás Natural	8.573.000,16	238.300.864,14	144.082.584,20	115.588.478,04
9	CC BCO BRASIL SA - ROY (AG 343-3 - CC 70421-0)	V	794.191,81	238.246.363,08	132.121.583,26
10	CC MOVIMENTO (AG 4084 - CC 3021-2)	M	0,00	5.183,00	5.183,00
19	CC ROYALTES (AG 4084 - CC 3002-0)	V	8.088.079,36	98.046.618,08	11.966.127,40
30	CC BCO BRANDESO SA - DIVS (AG 005-0 - CC 3558-0)	M	15.400,32	40,00	0,00
41	BANCO MOVIMENTO (AG 9999 - CC 999999)	M	3.385,97	0,00	0,00
1.704.00	Transferência da União Referente a Royalties de Petróleo e Gás Natural	2.124,40	2.076.425,00	2.076.745,74	1.854,54
23	CC BRANDESCO - FIAS - ORD ABERT EN 020113 - 26 481-2 (AG 005-0 - CC 20412-0)	M	0,00	9.899,00	9.899,00
24	CC BRANDESCO - FIAS - REV 27546-2 (AG 005-0 - CC 27546-2)	V	2.124,40	2.067.425,00	2.067.745,74
1.704.00	Transferência da União Referente a Royalties de Petróleo e Gás Natural	0,00	3.350.911,20	3.354.630,77	4.376,43
3	CC ROYALTES - CULTURA (AG 4084 - CC 3002-0)	V	0,00	78.641,26	78.641,26
7	FISC - ROYALTES FEDERAL (AG 0942 - CC 52273-0)	M	0,00	3.280.969,94	3.276.594,91
1.704.00	Transferência da União Referente a Royalties de Petróleo e Gás Natural	1.421,43	205.327,13	206.641,00	195,56
20	CC BRANDESCO - FIE / ROY FIE (AG 005-0 - CC 22679-0)	V	1.421,43	205.327,13	206.641,00
1.704.00	Transferência da União Referente a Royalties de Petróleo e Gás Natural	11,00	111.764,15	111.540,00	224,51
2	CC BRANDESCO 27051-4 - FIBRA - REV (AG 005-0 - CC 27051-4)	V	11,00	111.764,15	111.540,00
1.704.00	Transferência da União Referente a Royalties de Petróleo e Gás Natural	18.805,02	1.709.851,44	1.805.690,40	0,00
41	CC BRANDESCO - FMS - ROY - 26 495-3 ABERTURA 020113 (AG 005-0 - CC 20495-0)	V	18.805,02	1.709.851,44	1.805.690,40
1.704.00	Transferência da União Referente a Royalties de Petróleo e Gás Natural	0,00	4.150.679,02	4.154.379,00	1.699,96
2	CC BRANDESCO - FMS - ROY (AG 005-0 - CC 22079-0)	V	0,00	3.880.398,04	3.880.398,04
7	BANCO DO BRASIL - FMS ROYALTES (AG 0942-0 - CC 52408-0)	M	0,00	1.267.522,78	1.267.522,78
TOTAL		38.308,79	261.997.325,48	261.997.325,26	4.699,28
TOTAL APLICAÇÃO		6.853.841,36	287.115.289,53	461.345.138,00	115.983.698,58

PORTARIAS

PORTARIA Nº 581 DE 10 DE JULHO DE 2023.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear a Sr^a. **ROSEANE MATOS DE MOURA AGRELOS**, para o cargo comissionado de Coordenadoria de Setor, símbolo COS, da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2023.

Guapimirim, 10 de Julho 2023.

MARINA PEREIRA DA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 582 DE 10 DE JULHO DE 2023.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **AGNALDO PAULO SANTANA FILHO**, para o cargo comissionado de Coordenadoria de Setor, símbolo COS, da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023. O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2023.

Guapimirim, 10 de Julho 2023.

MARINA PEREIRA DA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 583 DE 10 DE JULHO DE 2023.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **EVANDRO MALLET AZEREDO DA SILVA**, para o cargo comissionado de Coordenadoria de Setor, símbolo COS, da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2023.

Guapimirim, 10 de Julho 2023.

MARINA PEREIRA DA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 584 DE 10 DE JULHO DE 2023.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **VILSON COELHO INÁCIO**, para o cargo comissionado de Coordenadoria de Setor, símbolo COS, da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2023.

Guapimirim, 10 de Julho 2023.

MARINA PEREIRA DA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 585 DE 10 DE JULHO DE 2023.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **VITOR FERREIRA BRANDÃO**, para o cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE, do Gabinete do Vice-Prefeito, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1.502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2023.

Guapimirim, 10 de Julho 2023.

MARINA PEREIRA DA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 586 DE 10 DE JULHO DE 2023.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **MARCOS VINÍCIUS LOPES CARDOSO**, para o cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE, do Gabinete do Vice-Prefeito, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1.502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2023.

Guapimirim, 10 de Julho 2023.

MARINA PEREIRA DA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 587 DE 10 DE JULHO DE 2023.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **THOIS PEIXOTO DOS ANJOS**, para o cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE, do Gabinete do Vice-Prefeito, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1.502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2023.

Guapimirim, 10 de Julho 2023.

MARINA PEREIRA DA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 588 DE 10 DE JULHO DE 2023.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **LUIZ HENRIQUE FRANÇA DE SOUZA**, para o cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE, do Gabinete do Vice-Prefeito, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1.502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2023.

Guapimirim, 10 de Julho 2023.

MARINA PEREIRA DA FERNANDEZ
Prefeita



ATA

CMDRS

Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Guapimirim

Ata da Reunião do Conselho Municipal de desenvolvimento Rural Sustentável, de Guapimirim, Estado Rio de Janeiro, realizada em 30 de maio de 2023.

Às quinze horas, do dia vinte e nove, de dois mil e vinte e três, na sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Pesca de Guapimirim - SMAP, Situada na Estrada Imperial, nº1919, Bairro Bananal, Município de Guapimirim, reuniram-se os conselheiros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Guapimirim, para deliberar sobre a seguinte pauta: 1. Aprovação da data da Conferência Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável CMDRS, definições dos palestrantes. 2. Formação da comissão para conferência.

Na abertura da Reunião, foi dada a boas vindas, foi lida pela Secretária do conselho (CMDRS) Sra. Bruna Alves Rodrigues, a pauta da reunião.

Em ato contínuo o Sr Rafael Vivas Silva de Souza, presidente do conselho CMDRS, em conjunto com os demais componente do conselho, define a data do dia 11 de julho, posterior a data que se comemora o dia do produtor rural no município de Guapimirim, segundo sábado do mês de julho – Lei municipal nº1118/2019.

Posterior definição da data do dia 11 de julho de 2023, foi escolhido o local, (coopcorreios Guapimirim) com seu início as 8h, da manhã, e definição dos temas e escolha dos palestrantes.

Carlos Eduardo- Manejo de Equinos

Marcelo Boiadeiro – Bovinos

Leonardo Calheiros – Codornas

Monique Lopes – Legalização do Produtor

Diego Talim – Avicultura Caipira

Gabriel Carneiro – Práticas Agroflorestais

Generosa de Oliveira – Agroecologia nos municípios

João Picorell – Fungicultura

Foi feita então as escolhas da comissão para 2 Conferência de desenvolvimento Rural Sustentável de Guapimirim, os indicados são;

Presidente do Conselho, e secretário de Agricultura – Rafael Vivas

Vice Presidente do Conselho, Vice Presidente, Anderson

1º Secretária do conselho CMDRS- Bruna Alves

Indicado pela associação de moradores – Sr Roberto

Indicado da EMATER – RJ - Ronaldo Willimen

Convidados a compor a comissão: Diego Talim – Leonardo Calheiros

§ 1º - Fica facultado ao CMDRS – Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável promover, a cada 02 anos, a Conferência Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, assim como seminários, Fóruns ou encontros regionais sobre temas constitutivos de sua agenda.

Às dezoito horas, O Sr Presidente Encerrou a reunião, e eu Bruna Alves Rodrigues, nomeada então Primeira Secretária, representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, lavrei a presente Ata, a qual para fins de direito, vai assinada por mim, pelo senhor Presidente e Vice – Presidente, visto que os demais presentes assinaram a Lista de Presença.




Rafael Vivas Silva de Souza (Presidente)

Anderson Luis Ardisson (Vice Presidente)

Bruna Alves Rodrigues (Secretária)





CIDADE DE

GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2023

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital